

Ofício Circular n.º 001/2024-JUNTA ELEITORAL

Cuiabá, 27 de março de 2024.

Aos

Presidentes das Cooperativas do Estado de Mato Grosso

Assunto: Processo Eleitoral 2024 - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB/MT

Prezados (a) Senhores (a) Presidentes,

Os membros da Junta Eleitoral no uso das suas atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral da OCB/MT (Resolução nº 188/2024), torna público que em conformidade com o Edital de Convocação publicado em 22 março de 2024, as eleições para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética, do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB/MT, ocorrerão na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2024.

O processo eleitoral será conduzido por esta Junta Eleitoral em conformidade com o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral (Resolução nº 187/2024) da OCB/MT, sendo condições para votar e ser votado o cumprimento dos requisitos a seguir especificados:

1- São condições para as cooperativas associadas participarem da Assembleia Geral e para votar (§ 1º do Art. 13 do Estatuto Social e Art. 11 do Regulamento Eleitoral):

- Estar no gozo dos direitos sociais;

- Estar representada pelo seu presidente ou substituto legal, vedada a representação por procuração;
- Estar em dia com suas obrigações financeiras perante a OCB/MT, até 30 (trinta) dias antes das eleições;
- Estar com registro regular junto a OCB/MT, na forma do artigo 107 da lei 5764/71.

2- São condições para concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, além de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética da OCB/MT (Art. 12 do Regulamento Eleitoral):

- Ser associado de Cooperativa registrada na OCB/MT, comprovando tal condição mediante certidão ou declaração a ser emitida pela cooperativa;
- Estar no gozo dos direitos sociais junto a Cooperativa, comprovando tal condição mediante certidão ou declaração a ser emitida pela cooperativa;
- Estar em dia com suas obrigações financeiras junto a Cooperativa, até 30 (trinta) dias antes das eleições;
- Estar a cooperativa ao qual o candidato representa regular quanto ao seu registro junto a OCB/MT, na forma do artigo 107 da lei 5764/71, mediante emissão de certidão pela OCB/MT;
- Não manter atividade de comércio ou ramo empresarial que opere no mesmo campo econômico da sociedade cooperativa representada, na forma do §4º do artigo 29 da lei 5764/71.

3- Os cargos de Presidente e Vice-Presidente serão eleitos através de chapas, mediante a apresentação à Junta Eleitoral, as quais deverão ser inscritas na sede da OCB/MT, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data marcada para a realização das eleições, ou seja, até o dia 11 de abril de 2024.

4- Os representantes para Conselheiros do Conselho de Administração, sendo um titular e um suplente, serão previamente indicados pelos respectivos ramos em reuniões previamente convocadas e eleitos na Assembleia Geral Ordinária.

5- O cargo de Diretor de Relações Institucionais será eleito por indicação dos ramos na Assembleia Geral Ordinária.

6- A eleição para os membros do Conselho Fiscal e Conselho de Ética será mediante a inscrição individual, devendo a inscrição ser requerida, por escrito, ao Presidente da Junta Eleitoral até o início da Assembleia Geral Ordinária, devendo cada candidato comprovar que atende os requisitos previstos no Art. 12 do Regulamento Eleitoral.

Ressaltamos que todo material referente ao processo eleitoral 2024, encontra-se disponível no sítio: <https://ocb.ocbmt.coop.br/institucional/eleicoes-2024/8325>

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail: eleicao2024ocbmt@gmail.com

Atenciosamente,

Anderson Luís Alves

Marisa Fernanda Tavares

Valéria Grecco Teixeira

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Ofício Circular 01_2024_Junta Eleitoral _Processo Eleitoral 2024

Autor: Valeria Grecco Teixeira - valeria.teixeira@ocbmt.coop.br

Status: Finalizado

Hash: F9-FA-F9-4F-76-72-11-83-06-B3-BE-92-8D-F4-86-C8-08-87-AE-9D

Hash SHA256: ad2eed82460e629f16c655c6826eaf3e4ea24c59b3c3066d204d100bcfde9ef3

Assinaturas

Nome: Valeria Grecco Teixeira - **CPF/CNPJ:** 432.575.181-53

E-mail: valeria.teixeira@ocbmt.coop.br - **Data:** 27/03/2024 15:09:08

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 201.71.160.34

Geolocalização: -15.5711431, -56.0738182

Nome: Anderson Luís Alves - **CPF/CNPJ:** 616.202.201-30

E-mail: anderson_alves@sicredi.com.br - **Data:** 27/03/2024 16:49:50

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 27/03/2024 16:49:25 - **Leitura completa em:** 27/03/2024 16:49:41

IP: 161.69.63.64

Geolocalização: -15.58549, -56.113993

Nome: Marisa Fernanda Vieira Tavares - **CPF/CNPJ:** 442.636.430-20

E-mail: marisafernanda@terra.com.br - **Data:** 27/03/2024 18:22:27

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 27/03/2024 18:21:49 - **Leitura completa em:** 27/03/2024 18:21:56

IP: 189.59.46.53 - **IPV6:** 2804:7f3:6880:7e18:e940:dd55:931f:9f82

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=F9-FA-F9-4F-76-72-11-83-06-B3-BE-92-8D-F4-86-C8-08-87-AE-9D>

Código HASH: F9-FA-F9-4F-76-72-11-83-06-B3-BE-92-8D-F4-86-C8-08-87-AE-9D

